

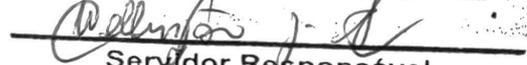


PORTARIA Nº 03, de 18 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

18/01/24 Às 15 hs 30 min


Servidor Responsável**Determina Ponto Facultativo e suspensão de expediente na Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso de suas atribuições legislativas;

CONSIDERANDO, a legislação que disciplina sobre feriados, especialmente as Leis Federais número 9.093/95 e 10.607/02;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 675/2019, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o arrazoado no Decreto de n.1.358/2024, de 11 de janeiro, pelo Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e suspensão de expediente no dia 25 de janeiro de 2024 (Quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro (18/01/2024).


SEVANIR (SAÍAS) DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos